



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CA - Nº 2024.169

Aprova a ampliação do número de vagas aos Cursos de Graduação ofertadas a partir do Vestibular de 2024.

O CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 24 de junho de 2024, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 24.000040217-8, aprovou*, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a ampliação do número de vagas aos Cursos de Graduação, ofertadas a partir do Vestibular de 2024, entrada 2025, conforme segue:

CURSO	Turno	Total de Vagas
Administração linha de form. Comércio Exterior	Matutino	50
Agronomia	Integral	70
Artes Visuais – Licenciatura	Vespertino	30
Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	40
Educação Física – Bacharelado	Integral	60
Educação Física – Licenciatura	Noturno	60
Enfermagem	Integral	50
Engenharia Civil	Integral	55
Engenharia de Computação	Integral	50
Engenharia de Software – Bacharelado	Noturno	44
Farmácia	Integral	50
Zootecnia	Integral	50

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 24/06/2024, às 15:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2068434** e o código CRC **29CEA896**.

---